

PROCESSO ELETRÔNICO PE.226.2025

**QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (DGA) DA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, REFERENTE AO
LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
(ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS / CRUZAMENTO
COM A AVENIDA ANDRÔMEDA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS);**

Abertura	Jacqueline Vasconcelos Pinto		Em Análise	12/05/2025
-----------------	-------------------------------------	--	-------------------	-------------------

Recebemos no dia 12/05/2025, por meio do WhatsApp da Diretoria Ambiental desta Agência, uma denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública.

Solicita assim as medidas cabíveis por parte desta Agência.

Obs.: Av. Andromeda com a esquina Rua José Alves dos Santos (cep 12230-081)

Documento	Jacqueline Vasconcelos Pinto		Em Análise	12/05/2025
------------------	-------------------------------------	--	-------------------	-------------------

[WhatsApp Video 2025-05-12 at 17.03.49_15lc8kuu.mp4](#)

Despacho	Jacqueline Vasconcelos Pinto	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	Em Análise	12/05/2025
-----------------	-------------------------------------	---	-------------------	-------------------

Prezado Diretor,

Encaminho para sua ciência e deliberações.

Atenciosamente,

Despacho	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	Lucas de Souza Rosa	Em Análise	13/05/2025
-----------------	---	----------------------------	-------------------	-------------------

Prezado,

Favor incluir documentação relativa a vistoria realizada.

Ainda, incluir também AIPM-Multa. Considerar reincidência na valoração da multa.

Att,

Vistoria	Lucas de Souza Rosa	Em Análise	16/05/2025
----------	---------------------	------------	------------

RI



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	Processo
	PE-226/2025
	Nº 01.PE.226.2025
	Data: 12/05/2025

1. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua José Alves dos Santos (Cruzamento com a Avenida Andrômeda)		Nº S/N
Complemento: Ilha de trânsito	Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12223-040
Coordenadas geográficas UTM (23K):	X: 408792 m E	Y: 7431866 m S
2. Data e horário da Inspeção		
Data: 12/05/2025	Hora: 16h40	
3. Motivação		
Confirmar extravasamento de efluentes em rede de esgoto operada / mantida pela SABESP em perímetro urbano conforme denunciado e comprovado por munícipe em vídeo.		
2. Constatções		
Na data de 12/05/2025 foi realizada uma diligência ao local supracitado onde se constatou o que segue:		
Os indícios do extravasamento dos efluentes do esgoto foram comprovados na vistoria in loco seja pelo conteúdo lodoso presente no calçamento, na via e na ilha / refúgio de trânsito bem como pelas poças de água parcialmente cheias em comparação com a situação apontada no vídeo. Acompanhado desses fatores, o mau cheiro característico de esgoto era sentido.		
Uma galera de água pluviais apresentava nível elevado e quase transbordante com líquido lodoso, turvo e componente oleoso.		
Ao abrir e vistoriar dentro do bueiro da galeria de esgoto, percebeu-se material disperso pelas paredes da estrutura.		
3. Irregularidades		
Extravasamento de efluente de rede de esgoto.		
5. Enquadramento		
Artigo 14, Incisos XII e XIII, Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos.		
"XII - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade: Multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a 50.000.000 (cinquenta milhões de reais);		
XIII - Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis: Multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a 50.000.000 (cinquenta milhões de reais)"		

<p>Elaborado por:</p> <p>Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud</p> <hr/> <p>Lucas de Souza Rosa Analista Ambiental – Eng. Agrônomo Matrícula 26/01</p>	<p>Revisado por:</p> <p>Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud</p> <hr/> <p>Ana Paula dos Santos Zepka Assistente da Diretoria Ambiental Matrícula 36/01</p>
---	--

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 01. Bueiro do qual extravaram-se os efluentes.



Figura 02. Interior da galeria de esgoto conforme descrito.



Figura 03. Local com poças úmidas.



Figura 04. Galeria pluvial cheia.



Figura 05. Local apontado.

Vistoria	Lucas de Souza Rosa	Em Análise	26/05/2025
----------	---------------------	------------	------------



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	Processo PE-226/2025
	Nº 01.PE.226.2025
	Data: 12/05/2025

1. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua José Alves dos Santos (Cruzamento com a Avenida Andrômeda)		Nº S/N
Complemento: Ilha de trânsito	Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12223-040
Coordenadas geográficas UTM (23K):	X: 408792 m E	Y: 7431866 m S
2. Data e horário da Inspeção		
Data: 12/05/2025	Hora: 16h40	
3. Motivação		
Confirmar extravasamento de efluentes em rede de esgoto operada / mantida pela SABESP em perímetro urbano conforme denunciado e comprovado por munícipe em vídeo.		
2. Constatções		
Na data de 12/05/2025 foi realizada uma diligência ao local supracitado onde se constatou o que segue: Os indícios do extravasamento dos efluentes do esgoto foram comprovados na vistoria in loco seja pelo conteúdo lodoso presente no calçamento, na via e na ilha / refúgio de trânsito bem como pelas poças de água parcialmente cheias em comparação com a situação apontada no vídeo. Acompanhado desses fatores, o mau cheiro característico de esgoto era sentido. Uma galera de água pluviais apresentava nível elevado e quase transbordante com líquido lodoso, turvo e componente oleoso. Ao abrir e vistoriar dentro do bueiro da galeria de esgoto, percebeu-se material disperso pelas paredes da estrutura.		
3. Irregularidades		
Extravasamento de efluente de rede de esgoto.		
5. Enquadramento		
Artigo 14, Incisos XII e XIII, Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos. "XII - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade: Multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a 50.000.000 (cinquenta milhões de reais); XIII - Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis: Multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a 50.000.000 (cinquenta milhões de reais)"		

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 – CEP 12.245-902- Centro
São José Dos Campos – São Paulo | CNPJ Nº 45.082.421\0001-47
Telefone: (12) 2170-7720 | E-mail: contato@agenciaambientaldovale.sp.gov.br

Elaborado por: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Revisado por: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud
Lucas de Souza Rosa Analista Ambiental – Eng. Agrônomo Matrícula 26/01	Ana Paula dos Santos Zepka Assistente da Diretoria Ambiental Matrícula 36/01

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 01. Bueiro do qual extravaram-se os efluentes.



Figura 02. Interior da galeria de esgoto conforme descrito.



Figura 03. Local com poças úmidas.



Figura 04. Galeria pluvial cheia.



Figura 05. Local apontado.

Assinantes

✓ **LUCAS DE SOUZA ROSA**

Assinou em 14/05/2025 às 16:33:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.641.328-****

Eu, LUCAS DE SOUZA ROSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ANA PAULA DOS SANTOS ZEPKA**

Assinou em 15/05/2025 às 16:31:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.358.470-****

Eu, ANA PAULA DOS SANTOS ZEPKA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P04

7RV

D5N

4V6



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA	Processo PE 226/2025
	AIPM Nº 01.PE.226.2025
	Data: 15/05/2025

1. Dados do Infrator		
Nome: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP		
Matriz	Unidade de São José dos Campos	
CNPJ: 43.776.517/0001-80	CNPJ: 43.776.517/0220-78	
Endereço: Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo, SP - 05.429-000	Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 349, Centro, São José dos Campos, SP – 12.210-110	
2. Irregularidades		
Foram constatadas as irregularidades a seguir:		
1. Lançamento de esgoto sanitário em via pública.		
2. Causar incômodos à vizinhança devido ao forte odor, além de representar riscos à saúde pública e danos ambientais, em razão do potencial de contaminação do solo e das águas pluviais.		
3. Registro da Infração		
Relatório de Inspeção nº 01.PE.226.2025	Data: 12/05/2025	Hora: 16h40
4. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua José Alves dos Santos (Cruzamento com a Avenida Andrômeda)		Nº S/N
Complemento: Ilha de trânsito	Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12223-040
5. Enquadramento		
Artigo 14, Incisos XII e XIII, Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos.		
6. Penalidades		
Impor ao infrator, nos termos do disposto do artigo 14, inciso XII e XIII, artigo 18 e artigo 19, inciso I do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos, a penalidade de multa no valor de R\$ 150.000,00 (cem mil reais), considerando reincidência daquilo apontado no PE-220/2025.		
7. Reparação do Dano		
Não se aplica.		
8. Exigências Técnicas		
Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para a contenção de vazamentos aparentes e ocultos de esgoto, bem como o posterior monitoramento da área para avaliação da eficácia das medidas corretivas adotadas objetivando o sucesso na manutenção e no desenvolvimento de melhorias infraestruturais à rede de esgoto de tal modo que não ocorra futuros extravasamentos tais como os ocorridos.		

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 – cep 12.245-902- Centro
São José Dos Campos – São Paulo
CNPJ Nº 45.082.421/0001-47

Modelo versão 1



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



9. Outras Penalidades Vinculadas	
Não se aplica.	
10. Recurso	
Nos termos do disposto no artigo 28 do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso. O recurso deverá ser encaminhado por correspondência ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201, Edifício Crystal Center - Centro, São José Dos Campos/SP ou via email para recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br	
Secretário Executivo: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Diretor Técnico Ambiental: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud
Claudio Scalli	Leonardo Luquini A. Rodrigues

Assinantes

✓ **CLAUDIO SCALLI**

Assinou em 20/05/2025 às 11:29:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.912.338-****

Eu, CLAUDIO SCALLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **LEONARDO LUQUINI ALVES RODRIGUES**

Assinou em 22/05/2025 às 16:43:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.373.568-****

Eu, LEONARDO LUQUINI ALVES RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GD2

563

VX3

PLQ

Despacho	Lucas de Souza Rosa	Jacqueline Vasconcelos Pinto	Em Análise	26/05/2025
-----------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------	-------------------

Prezada Jacqueline,

Favor considerar somente os últimos dois documentos.

Segue para vossos cuidados.

Atenciosamente,

Lucas

Documento	Jacqueline Vasconcelos Pinto		Em Análise	27/05/2025
------------------	-------------------------------------	--	-------------------	-------------------

[PDF: ARs 27.05.25-pe226_xy7cb4vq.pdf](#)

Documento	Jacqueline Vasconcelos Pinto		Em Análise	04/06/2025
------------------	-------------------------------------	--	-------------------	-------------------

[PDF: ar_pe 226_kg55m2v2.pdf](#)

PRAZO FÁCIL

Prazo de 15 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação de 28/05/2025.



Data final: 18/06/2025 (Quarta-feira).

Contagem	Data
1	29/05/2025 - Quinta
2	30/05/2025 - Sexta
X	31/05/2025 - Sábado (Final de Semana)
X	01/06/2025 - Domingo (Final de Semana)
3	02/06/2025 - Segunda
4	03/06/2025 - Terça
5	04/06/2025 - Quarta
6	05/06/2025 - Quinta
7	06/06/2025 - Sexta
X	07/06/2025 - Sábado (Final de Semana)
X	08/06/2025 - Domingo (Final de Semana)
8	09/06/2025 - Segunda
9	10/06/2025 - Terça
10	11/06/2025 - Quarta
11	12/06/2025 - Quinta
12	13/06/2025 - Sexta
X	14/06/2025 - Sábado (Final de Semana)
X	15/06/2025 - Domingo (Final de Semana)
13	16/06/2025 - Segunda
14	17/06/2025 - Terça
15	18/06/2025 - Quarta

O Prazo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuímos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.

www.prazofacil.com.br

Documento	Jacqueline Vasconcelos Pinto		Em Análise	23/06/2025
------------------	-------------------------------------	--	-------------------	-------------------

[PDF: \[PROCOLO\] SABESP Prefeitura Municipal de São José dos Campos Agência](#)

[Ambiental do Vale do Paraíba Auto de Infração n. 01.PE.226.2025 Recurso 1](#)

[instância 5b9nsv1x.pdf](#)

[PDF: Doc. 03 - NT 126 8r3e0k30.pdf](#)

[PDF: 2025.06.17 - SABESP - Recurso - AI n. 01.PE.226.2025 qlvf950y.pdf](#)

[PDF: Doc. 01 - Subs e Atos constitutivos \(1\) qv91q0vm.pdf](#)

[PDF: Doc. 02 - Confirmação de Leitura 226 z21im110.pdf](#)

Despacho	Jacqueline Vasconcelos Pinto	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	Em Análise	23/06/2025
-----------------	-------------------------------------	---	-------------------	-------------------

Prezado Diretor,

Encaminho o recurso tempestivo em 1ª instância referente ao Auto de Infração de Penalidade de Multa Nº 01.PE.226.2025.

Segue para sua ciência e deliberações.

Atenciosamente,

Despacho	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO	Em Análise	11/07/2025
-----------------	---	----------------------------------	-------------------	-------------------

Prezada,

Segue para análise jurídica a fim de subsidiar secretário em decisão em primeira instância no âmbito de recurso.

Reitero que até o período de 04/08/2025 estarei em férias. Sendo assim, caso tenha de devolver o processo em tela, encaminhar para a assistente de diretoria, Patrícia Barbosa.

Att,

Documento	MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO		Em Análise	05/12/2025
------------------	----------------------------------	--	-------------------	-------------------

[PDF: COTA 032-2025 - PE 226.2025 mfp_c0ot1sws.pdf](#)

Despacho	MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO	Cláudio	Em Análise	05/12/2025
-----------------	----------------------------------	----------------	-------------------	-------------------

Prezado Secretário Executivo.

Segue a Cota Jurídica nº 032/COTA/2025, opinando pelo indeferimento do Recurso.

Sds.

Márcia Prado

Despacho	Cláudio	Larissa Braz Michelin	Em Análise	09/12/2025
-----------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------

Acolho na integra manifestação do coordenador jurídico. Opino pelo indeferimento do recurso.

Despacho	Larissa Braz Michelin	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	Em Análise	09/12/2025
-----------------	------------------------------	---	-------------------	-------------------

Prezado Diretor,

Envio para ciência do indeferimento do recurso.

Atenciosamente,

Despacho	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	Larissa Braz Michelin	Em Análise	05/02/2026
-----------------	---	------------------------------	-------------------	-------------------

Prezada,

Comunicar o autuado quanto a decisão do recurso. Controlar os prazos considerando possibilidade de 2a. instância.

Atenciosamente,

Documento	Larissa Braz Michelin		Em Análise	10/02/2026
-----------	-----------------------	--	------------	------------



CONSÓRCIO AGÊNCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA

COMUNIQUE-SE Nº 06/2026

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2026.

Nome: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0220-78
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 349
Bairro: Centro
CEP: 12210-110
São José dos Campos - SP

ASSUNTO: Manifestação referente ao AIPM Nº 01.PE.226.2025
PROCESSO CPAAVP: PE 226.25

Prezado,

O presente tem a finalidade de comunicar o **INDEFERIMENTO** ao recurso apresentado ao Auto de Infração AIPM Nº 01.PE.226.2025, de acordo com análise e decisão constante nos autos.

Conforme a Resolução Técnica CPAAVP nº 01/2022, poderá ser apresentado recurso em segunda e última instância ao Conselho Fiscal e Controle Social – CONFICS no prazo de **15 dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste Comunique-se, o qual poderá ser enviado por meio eletrônico através do e-mail: <recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br>, pessoalmente ou por correspondência direcionada à Rua Euclides Miragaia, 433, Sala 201 - Edifício Cristal Center - Centro, São José dos Campos/SP.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade pelo site verificador
assinaturas.plataforma.betha.cloud

Cláudio Scalli
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba

Rua Euclides Miragaia, 433, sala 201, Edifício Crystal Center, Centro
São José Dos Campos – São Paulo | CNPJ Nº 45.082.421\0001-47
Telefone: (12) 2170-7720 | E-mail: contato@agenciaambientaldovale.sp.gov.br

B Assinado digitalmente por CLAUDIO SCALLI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 312-GLG-Y8N-RQ7.

Assinantes

✓ **CLAUDIO SCALLI**

Assinou em 09/02/2026 às 18:11:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.912.338-**

Eu, CLAUDIO SCALLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

312**GLG****Y8N****RQ7**

Documento	Larissa Braz Michelin		Em Análise	13/02/2026
------------------	------------------------------	--	-------------------	-------------------

[PDF: PE 226.2025_npsqw9nx.pdf](#)

Documento	Larissa Braz Michelin	Em Análise	23/02/2026
-----------	-----------------------	------------	------------



AVISO DE RECEBIMENTO

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

SABESP PE.226.2025
Rua Dolzani Ricardo, 349, Centro - 12210110 São José dos Campos-SP

AD 105 152 955 BR



REMETENTE

C.P. AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA
Rua Euclides Miragaia, 433 - SALA 201/202, Jardim São Dimas - 12245902 São José dos Campos - SP



TENTATIVA DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não existe número <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Outros _____	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Falecido
---	--

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS
 Agente de Correios
 Matrícula: 81141750
 CDE SÃO DIMAS

OBSERVAÇÃO

COMUNIQUE-SE N.º 06/2026 PE.226.2025

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Larissa Braz Michelin

DATA ENTREGA

13.2.26

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

20513298

(Área de colagem no verso)

PrazoFácil



PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS

Início no dia útil subsequente à publicação de
13/02/2026

Estado:
São Paulo

Município:
**São José dos
Campos**

Matéria:
Cível

Processo:
Eletrônico

Tribunal:
TJ - SP

Data final: 10/03/2026 (Terça-feira)

CONTAGEM	DATA
X	14/02/2026 - Sábado (Final de Semana)
X	15/02/2026 - Domingo (Final de Semana)
X	16/02/2026 - Segunda (Carnaval - Feriado TJSP)
X	17/02/2026 - Terça (Carnaval - Feriado TJSP)
1	18/02/2026 - Quarta
2	19/02/2026 - Quinta
3	20/02/2026 - Sexta
X	21/02/2026 - Sábado (Final de Semana)
X	22/02/2026 - Domingo (Final de Semana)
4	23/02/2026 - Segunda
5	24/02/2026 - Terça
6	25/02/2026 - Quarta
7	26/02/2026 - Quinta
8	27/02/2026 - Sexta
X	28/02/2026 - Sábado (Final de Semana)
X	01/03/2026 - Domingo (Final de Semana)
9	02/03/2026 - Segunda
10	03/03/2026 - Terça
11	04/03/2026 - Quarta
12	05/03/2026 - Quinta
13	06/03/2026 - Sexta
X	07/03/2026 - Sábado (Final de Semana)
X	08/03/2026 - Domingo (Final de Semana)
14	09/03/2026 - Segunda
15	10/03/2026 - Terça

O Prazo Fácil disponibiliza serviço gratuito de calculadora de prazos, auxiliando o usuário como simples referência e verificação de datas, em consonância aos calendários oficiais cadastrados em nosso site. Este serviço não deve ser utilizado em substituição a um profissional habilitado. O usuário que utiliza este serviço o faz por sua conta e risco, sendo de sua responsabilidade as informações inseridas para o cálculo de prazos, se atentando, inclusive, para as Comarcas disponibilizadas no site. O serviço não se responsabiliza por eventuais alterações de feriados, pontos facultativos e indisponibilidade de sistemas processuais de Tribunais, e o usuário declara e aceita que não possuímos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.

www.prazofacil.com.br